

Ata n.º 306, digo, 706

Aos doze dias do mês de Junho de 1952, as 14 horas, reuniu-se a Câmara Municipal, em Sessão ordinária, sob a presidência do Snr. Vice-Presidente Angelico Cabanelos, presentes os vereadores Astrogildo Alves Becker, Reinaldo Markus, Rubens Felipe Souza, Julio Francisco da Silva e Fran-

[fl.46]

cisco Pereira Rodrigues. Na hora do expediente foi lido um fonograma do vereador Olavo Gomes Junqueira solicitando 30 dias de licença a partir de hoje. Na Ordem do Dia foram aprovados depois de discutidos, os seguintes documentos: 30 dias de licença ao vereador Olavo Gomes Junqueira; em terceira e última discussão, o projeto de reforma da Lei Orgânica, que será promulgado na forma solene da Lei; nomeação do vereador Francisco Pereira Rodrigues para relator da Tomada de Contas de 1951; nomeação de uma comissão composta dos vereadores Angelico Cabanelos, Julio Francisco da Silva, Francisco Pereira Rodrigues e Olva Gomes Junqueira, com o fim de irem, dia 13 do corrente, a Porto Alegre, tratar de assuntos do município; resolução estabelecendo um período extraordinário de recesso no presente período Legislativo, de 13 a 29 do corrente. Foi adiada para a próxima sessão, a terceira e última votação do projeto de reforma do Regimento Interno. Foi adiada para próxima Sessão, a votação única do projeto de Lei oficializando a Festa da Laranja. Foi finalmente adiada para a próxima sessão, o requerimento do vereador Reinaldo Markus versando sobre despesas de vereadores convocados para sessões extraordinárias. Na hora das explicações pessoais, falou o snr. vereador Rubens Felipe Souza justificando o seu voto contrário à resolução de recesso. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada presente Sessão, da qual para constar, eu Ru-

[fl.46v]

bens Felipe Souza, primeiro secretário, lavrei esta ata, que vai assinada na forma Regimental.

*Angelico Cabanelos*

*Rubens F. Souza*

*Astrogildo A. Becker*

*Reinaldo Markus*

*Julio Francisco da Silva*

*Francisco Pereira Rodrigues*

[fl.47]